

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 3184

Data: 30/04/2020

Anexo: 0

Valor:

460,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 230 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 9128 MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 19.884.417/0001-92

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. ESPIRITO SANTO, 1190

Bairro: CENTRO

Cidade: JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ESSA
SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.
245.201,75Valor
460,00Saldo Atual
244.741,75Líquido
460,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 065

Cruz do Espírito Santo, 15 de Abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa RM VINTAGE, referente à compra de EPI DESTINADOS À AÇÕES DO (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Eptácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEMOS DE MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000060
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

RM
VINTAGE
@rmvintagebrasil

MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA
Avenida Espírito Santo, 1190, Estados
58.030-130 - João Pessoa - PB
Fone (83) 98875-6221 Wwww.rm vintagebrasil.com -
Renatomirandabraga@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Nº 000060

SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2520 0419 8844 1700 0192 5500 1000 0000 6016 3244 5360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	325200007622106 07/04/2020 15:59:02
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
162293666	19.884.417/0001-92

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUS DO ESPIRITO SANTO	23.014.200/0001-07		07/04/2020
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
EPITACIO PESSOA, 09	CENTRO	58.337-000	07/04/2020
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Cruz do Espírito Santo		PB	15:59:02

Item	Descrição	Valor	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor
------	-----------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	460,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				460,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	MASCARA PARA FACE	44111290	0400	5.102	Un	23,00	20,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 124,68 (32,34%) Federais R\$ 25,48 (5,54%) Estaduais R\$ 124,20 (27,00%) . Fonte IBPT.	

07/04/2020 15:59:51

Atestado
ATESTO OS SERVIÇOS E/OU
FORNECIMENTO QUE FORÃO
EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A
ESTA MUNICIPALIDADE

1230



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesas referentes as aquisições de EPIS. para ser distribuido junto aos profissionais de saúde que estão a frente do enfrentamento da pandemia do Covid-19, tendo os mesmos que atuarem na zona urbana e na zona rural, de forma intensiva, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado das aquisições feitas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ
01	MÁSCARA PARA FACE	23 UND	R\$ 20,00	R\$ 460,00	RM VINTAGE	19.884.417/0001-92

Cruz do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA**, CNPJ: 19.884.417/0001-92, **OBJETO:** aquisições de mascaras, destinados ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93**, “ *in verbis*”

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Pagto nº 0026069****Empenho/Parcela Nº 3184****001**

Data do Pagto: 30/04/2020

Anexo: 0

Valor:

460,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 230

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 30/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

60 00 07/04/2020

Favorec.: 9128 MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 19.884.417/0001-92

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: AV. ESPIRITO SANTO, 1190

Bairro: CENTRO

Cidade:

JOÃO PESSOA

CEP: 58.000-000

Fone:

Fax:

Recibo**Documentos Financeiros**

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DB OP 26069 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE**ALÍQUOTA****DESCONTO****TOTAL DOS DESCONTOS**

0,00

Saldo Anterior
460,00

Valor Pago

Saldo Atual
0,00**TOTAL LÍQUIDO**

460,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

**Emissão de comprovantes**G3322817019436181
28/05/2020 17:09:33

08/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:20:55
126801268 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CRUZ E SANTO -FUS
AGENCIA: 1268-8 CONTA: 16.995-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/04/2020
NR. DOCUMENTO	553.165.000.024.359
VALOR TOTAL	460,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAYRA R B S 05247223403
AGENCIA: 3165-8 CONTA: 24.359-0
NR. DOCUMENTO 551.268.000.016.995

=====

NR.AUTENTICACAO	4.077.3E2.704.B99.E39
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB514374 PEDRO GOMES PEREIRA.